

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEI FEDERAL 9.514/97

**GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelos proprietários/credores fiduciários **JOÃO CARLOS FOGALLE(25%)**, pessoa física, cadastrado no CPF sob o nº 865.628.868-72, residente na Rua Augusto Ruegger, 450-Parque Santa Candida, Araras-SP, **MARCOS ROBERTO LUIZ(25%)**, pessoa física, cadastrado no CPF sob o nº 078.837.238-63, residente na Rua Jorge Orfali, 187-Parque Terras de Santa Olívia, Araras-SP e **ANTONIO NAVA(50%)**, pessoa física, cadastrado no CPF sob o nº 185.986.098-20, residente na Rua Nunes Machado, 485-apto 81 – Edifício Ângelo Franzini, Araras-SP CEP 12.020-200, faz saber que, nos termos da Lei 9.514, de 20 novembro de 1997, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida por **NARC COMPONENTES ELÉTRICOS - EIRELI**, CNPJ: 00.165.501/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bruni Fiori, 350, Distrito Industrial III, Araras-SP, que se farão realizar em:

**Primeiro leilão:** às 14:00h do dia 04/05/2021 e se encerra às 15:00h do dia 04/05/2021, pelo valor de avaliação, conforme abaixo exposto;

**Segundo leilão:** às 14:00h do dia 05/05/2021 e se encerra às 15:00h do dia 05/05/2021, pelo valor da dívida.

**No momento da abertura do leilão será disponibilizado o valor da dívida, de forma atualizada.**

### **Dados do bem imóvel:**

**UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA** : constituído por parte do lote no 5(cinco), da Quadra B, com frente para a Rua Bruno Flori, antiga Rua 03, no loteamento denominado Distrito Industrial III, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, estado de São Paulo, com área de 2.800 metros quadrados, na quadra completada pelas Ruas 1 e 2 e pela avenida Marginal medindo, integralmente, na frente e nos fundos, quarenta metros(40,00 m), e dos lados setenta metros(70,00 m), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com os lotes no 06 e 07, do lado esquerdo com a outra parte do lote no 05, e nos fundos como o lote no 09, todos da mesma quadra, construção averbada AV-02 de um prédio para dentro do alinhamento da via pública, o qual recebeu o nº 350, com área total construída de 744,72 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras-SP sob o nº 11.6.22.22.005 e matrícula no 30089 do Oficial de Registro e Anexos de Araras-SP. Imóvel consolidado para os credores, conforme averbação da Matrícula. Avaliado pelas partes em R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS);

**LOCAL DO LEILÃO:** LEILÃO SERÁ REALIZADO DE FORMA ELETRÔNICA NO SITE **WWW.LEILOARIA.COM.BR**, com o devido cadastro via site e documentação enviada e aprovada. O arrematante do leilão *on-line* poderá ofertar mais de um lance para o mesmo imóvel, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

### **Condições e Valor de Venda:**

Se no primeiro Público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor das avaliações, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da

arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc., sendo que, assim como todas as despesas e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo. Não constam débitos de IPTU, energia elétrica e água, os valores atualizados serão informados no(s) dia(s) da realização do(s) Leilão(ões). Se houver, o pagamento será por conta do arrematante. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24 horas após o leilão. Os imóveis serão leiloados no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O referido imóvel encontra-se ocupado. A desocupação será de responsabilidade do arrematante. **Ponto importante: é de responsabilidade do arrematante a verificação da matrícula imobiliária, bem como dos débitos oriundos do imóvel (IPTU, Água/Esgoto, Condomínio, etc.).** Mais informações: [contato@leiloaria.com.br](mailto:contato@leiloaria.com.br) ou (19) 3523-6393 – [WWW.LEILOARIA.COM.BR](http://WWW.LEILOARIA.COM.BR) - GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162.